



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 98/2017.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 98/2017, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

- **VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ nº 22.126.556/0001-61**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCIRÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	Hora/ trabalhada	Serviços de pedreiro	26,00	26.000,00
2	2.000	Hora/ trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	20,00	40.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

- **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ nº 12.873.443/0001-76**

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCIRÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	300	Hora/ trabalhada	Serviços de Encanador	25,50	7.650,00
4	1.000	Hora/ trabalhada	Serviços de Pintor	25,00	25.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 32.650,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Desclassificações

- **NÃO HOUE**

Inabilitações

- **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 22 de dezembro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Gabinete do Prefeito de Municipal de Tomazina, em 27 de Novembro de 2017.

FLAVIO XAVIER DA LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:53CB7FE3

PODER EXECUTIVO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 2018

DECRETO Nº 52/2017

Súmula: Dispões sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

O Prefeito de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

Decreta:

Artigo 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 434 de 20 de dezembro de 2017, fica limitada aos valores constantes do anexo I e II deste decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – Relativas aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida; e
- c) Amortização da dívida.

II – Destinadas aos pagamentos;

- a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções, termos de cooperações e transferências devidamente autorizadas por lei específica;
- c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Artigo 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar, fará parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da receita efetivamente arrecadada com a receita prevista, constante do anexo II deste decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e, tratando-se de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo Municipal, a descentralização fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Artigo 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo I deste decreto.

Artigo 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Artigo 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2018, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º - Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da constituição Federal.

Artigo 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando, ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 20 de dezembro de 2017

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidnei Cruz de Souza

Código Identificador:A429B965

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 98/2017.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 98/2017, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ nº 22.126.556/0001-61

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCIRÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	Hora/trabalhada	Serviços de pedreiro	26,00	26.000,00
2	2.000	Hora/trabalhada	Serviços de Auxiliar de Pedreiro	20,00	40.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ nº 12.873.443/0001-76

LOTE 01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCIRÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	300	Hora/trabalhada	Serviços de Encanador	25,50	7.650,00
4	1.000	Hora/trabalhada	Serviços de Pintor	25,00	25.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 32.650,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Desclassificações

NÃO HOUE

Inabilitações

NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/Pr, 22 de dezembro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:E66832D6

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO. CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 65/2017, ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2017**